



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

III – DA INDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme documentação anexada, a exclusividade da comercialização do software foi comprovada nos autos do processo, tendo escopo no art. 74, I, da Lei 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

Dom Pedro – MA, 13 de abril de 2023.

Francisca de Sousa Damaceno
FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora Administrativa